



REGULAMENTO

CAPÍTULO I – PÁTIO GOURMET RUN 10 – EDIÇÃO COMEMORATIVA

- 1 - A Pátio Gourmet Run 10 será realizada no domingo, no dia 26 de Outubro de 2025.
- 2 - O horário oficial de largada da corrida será às 05h00min para 05km e 10km, de todas as categorias, no pórtico de largada localizado na cidade de Manaus/AM no lado leste da Arena da Amazônia na Av Constantino Nery, 5001 - Flores, sob qualquer condição climática e obedecerá a seguinte sequência: 4h55min largam os cadeirantes, deficientes visuais e demais PCDs e às 5h00min os demais atletas que ocuparão a área de largada conforme o pace informado na inscrição.
- 3 - A corrida será disputada nas distâncias de 10km e, 05km nas seguintes categorias:

PERCURSO DE 10km

- I- PÚBLICO GERAL FEMININO E MASCULINO Subdivide de acordo com faixa etária com idade em 31/12/2025 para efeito de **CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO**:
 - Público Geral de 16 a 24 anos
 - Público Geral de 25 a 29 anos
 - Público Geral de 30 a 34 anos
 - Público Geral de 35 a 39 anos
 - Público Geral de 40 a 44 anos
 - Público Geral de 45 a 49 anos
 - Público Geral de 50 a 54 anos
 - Público Geral de 55 a 59 anos
 - Público Geral acima de 60 anos Feminino
 - Público Geral de 60 a 64 anos Masculino
 - Público Geral acima de 65 anos Masculino
- II- CADEIRANTES MASCULINO E FEMININO (utilização de cadeira de competição) – Não há subdivisões.
- III- DEFICIENTES VISUAIS MASCULINO E FEMININO (utilização de Guia e olhos vendados) – Não há subdivisões.

PERCURSO DE 05km

- I- PÚBLICO GERAL FEMININO E MASCULINO - subdivide de acordo com faixa etária com idade em 31/12/2025 somente para efeito de **CLASSIFICAÇÃO**:
 - Público Geral de 14 a 24 anos
 - Público Geral de 25 a 29 anos
 - Público Geral de 30 a 34 anos



- Público Geral de 35 a 39 anos
- Público Geral de 40 a 44 anos
- Público Geral de 45 a 49 anos
- Público Geral de 50 a 54 anos
- Público Geral de 55 a 59 anos
- Público Geral de 60 a 64 anos
- Público Geral acima de 65 anos

4 - A corrida terá duração limite de 2h (duas horas) a partir do horário de largada com a excepcional possibilidade de pontos de cortes em partes do percurso considerando o mesmo ritmo limite (12min/km). Caso o(a) atleta exceda este tempo, ele(a) será convidado(a) a se retirar da prova e será desclassificado.

5 - Esta corrida é uma realização da empresa MERCANTIL NOVA ERA LTDA com a marca PÁTIO GOURMET e organizada pela empresa TO GOAL SPORTS VENTURES, que através de seus membros e demais colaboradores da empresa organizadora, terão competência para resolver qualquer problema ou responder qualquer eventual dúvida no decorrer da corrida.

CAPÍTULO II – DA INSCRIÇÃO

6 - Poderão participar do evento o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e aceite do Termo de responsabilidade, parte integrante deste Regulamento.

6.1 - Ao se inscrever com seus dados para participar da Corrida PÁTIO GOURMET RUN 10 - EDIÇÃO COMEMORATIVA os participantes concordam com o processamento dos dados pessoais de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Federal n. 13.709/2018), Política de Privacidade (<https://zeussapp.com.br/privacy>) e Termos de Uso (<https://zeussapp.com.br/terms>), podendo a empresa promotora compartilhá-los apenas com as empresas parceiras Nova Era, Zeuss e TeuCard.

7 - As inscrições somente deverão ser realizadas pela Internet, no site www.ticketsports.com.br.

7.1 – O valor oficial das inscrições será de R\$ 169,90 (Centro e sessenta e nove reais noventa centavos) e será ofertado com descontos promocionais conforme os itens 7.1.1 e 7.1.2 e após finalizado as vagas promocionais o valor oficial segue até o fim das inscrições.

7.1.1 – Será ofertado previamente para os clientes Zeuss e da lista de espera de 2024 com valor promocional de R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos) no dia 01 de Agosto de 2025 limitado em mil inscrições;



7.1.2 – Dia 02 de Agosto de 2025 as inscrições abrem para o público em geral no valor promocional de R\$ 159,90 (cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos) limitado em mil vagas.

7.1.4 – CONTEÚDO DA INSCRIÇÃO: Ao se inscrever na corrida o atleta terá acesso para usufruir da estrutura e participará da competição, e ainda receberá um kit com ecobag, camisa, par de meias, óculos, número de peito com chip, variados brindes de patrocinadores e medalha ao concluir o percurso.

IMAGEM ILUSTRATIVA DO KIT NO SITE DE INSCRIÇÃO

7.2 - Atletas maiores de 60 (sessenta) anos de idade possuem desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor oficial da inscrição por livre iniciativa da organização.

7.3 – Atletas Cadeirantes para competição, cadeirante para participação e Portadores de Necessidades Especiais – PNE (visão, físico e auditivo) terão, por livre iniciativa da organização do evento, direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor oficial da inscrição em caso de não estarem enquadrados na lei da gratuidade e para fazerem jus ao desconto e ou gratuidade, é necessário encaminhar um e-mail para atendimento@togoal.com.br com a documentação descrita na lei, ou seja, apresentar carteira PCD ou Laudo médico da deficiência e comprovante de renda familiar, para a gratuidade deverá ser inferior a 3 salários mínimos e receberá as instruções para realizar a inscrição, e deverão comprovar a condição, durante a retirada do kit, apresentando-se ou em caso de impossibilidade, o seu representante apresentar documento que comprove a identidade e deficiência. Cadeirantes para competição são pessoas com deficiência física que necessitam exclusivamente do uso de cadeira de roda esportiva. Cadeirantes para participação são as pessoas que utilizam a cadeira com rodas, mas são empurradas.

7.4 – **Doadores de Sangue:** Ao fim das inscrições, a organização irá aplicar o percentual de 3% sobre o total de inscritos pagantes e disponibilizará, de forma gratuita, para doadores de sangue a inscrição para participar da corrida e receberão o número de peito com chip, acesso a estrutura, competição e medalha ao concluir o percurso. Para ter acesso as vagas, os atletas deverão ir no local e data a ser informada pela organização, divulgada antecipadamente nas redes sociais da To Goal Sports (provavelmente dia 25/10/2025) e comprovar 03 (três) doações consecutivas para homens e 02 (duas) doações consecutivas para mulheres em um período de 12 meses com base na data do evento, conforme dispõe a Lei Municipal, e poderá ainda o atleta doar sangue no HEMOAM para completar a doação pendente, se for o caso. Terão direito as vagas os primeiros atletas que atenderem as condições acima, a lista dos atletas agraciados será publicada nas redes sociais.

7.5 - A critério da organização poderá ser concedido desconto no valor das inscrições para equipes, assessorias e outras categorias, ou ainda por meio de lotes promocionais ao público em geral.



7.6 – Não haverá inscrição via formulário manual e nem é permitido o pagamento a terceiros em espécie, inclusive nas unidades da Pátio Gourmet, somente serão válidas as inscrições via a plataforma da ticketsports, e a impressão do boleto ou a geração do código do pix, sem o efetivo pagamento, não garante a participação no evento.

7.7 - Será cobrado, pela inscrição online, já incluso no valor, 10% a título de tarifa, que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

7.8 - A organização oferta a opção da escolha do tamanho da camisa, portanto não haverá a possibilidade de troca do tamanho por escolha errada no ato da entrega do kit, bem como poderá oferecer como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades, sem a obrigatoriedade de disponibilidade de estoque por tamanho no ato da entrega de kit, estando sujeitos a não disponibilidade do tamanho escolhido, de acordo com ordem de retirada do kit, e o atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento no caso de não haver camisa em tamanho que lhe sirva.

TAMANHO DAS CAMISAS TRADICIONAL E BABY LOOK



CAMISAS PARA CORRIDAS DE RUA (MEDIDAS)

MODELO TRADICIONAL	P	M	G	GG	XG	
A (COMPRIMENTO)	68	71	74	77	80	
B (LARGURA)	49	52	55	58	61	
MODELO INFANTIL	4A	6A	8A	10A	12A	14A
A (COMPRIMENTO)	47	50	53	56	59	62
B (LARGURA)	33	36	39	42	45	48
MODELO BABY LOOK	BLP	BLM	BLG	BLGG		
A (COMPRIMENTO)	57	59	61	63		
B (LARGURA)	43	45	47	49		



*** Medidas reais, podendo apresentar variação de 5% para mais ou para menos no comprimento segundo normas da ABNT.**

ATENÇÃO PARA A ESCOLHA DOS TAMANHOS (NÃO SERÁ PERMITIDA TROCA DURANTE A ENTREGA DOS KITS, CASO TENHA ESCOLHIDO O TAMANHO ERRADO PODERÁ ATÉ O DIA 05/10/2025 DIRETAMENTE EM SEU CADASTRO NA TICKETSPORTS OU SOLICITAR PELO E-MAIL atendimento@togoal.com.br A CORREÇÃO DO TAMANHO E SERÁ REALIZADO SOMENTE EM CASO DE TERMOS DISPONIBILIDADE EM ESTOQUE).



8 - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o termo de responsabilidade, parte integrante deste regulamento.

9 - As inscrições serão encerradas em até 10 (dez) dias antes da data da prova marcada para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a corrida, ou posterior em caso de oferta de novas vagas a critério da organização.

10 - As empresas organizadoras poderão, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

11 - Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line. Os atletas concordam que o e-mail e redes sociais, serão o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

12 - A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor – CDC, ou seja, até 07 dias após a compra.

13 - A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído(a) por outro(a), em qualquer situação.

13.1 - O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

13.2 - Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida e, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

13.3 – Caso ocorra alguma impossibilidade de participar e queira ceder sua inscrição a terceiros, deverá alterar no site de inscrição no campo específico para esta ação ou solicitar no e-mail atendimento@togoal.com.br com o assunto ALTERAÇÃO DE PARTICIPANTE e informar os dados básicos para mudança: nome completo, data de nascimento, CPF e contatos (e-mail e número do telefone) para que seja feito os ajustes, a data limite para essa solicitação é até dia 15/10/2025.



14 - Será permitida a participação de atletas menores de 18 (dezoito) anos de idade, sendo a mínima 14 anos para o percurso de 5km e 16 anos para o percurso de 10km, os responsáveis deverão acompanhar os menores durante a realização do evento.

CAPÍTULO III – DA ENTREGA DE KITS

15 - A entrega dos kits acontecerá nos dias 23 e 24 de Outubro de 2025 das 10h às 20h e dia 25 de Outubro das 10h às 16h no 2º andar da unidade Pátio Gourmet Adrianópolis, localizada na Rua Terezina, 351 - Adrianópolis.

15.1 - A **NÃO** RETIRADA DO KIT NOS DIAS E HORÁRIOS ESTIPULADOS ACARRETA A PERDA DO DIREITO AO KIT, SENDO OS MESMOS DESTINADOS A DOAÇÃO E AÇÃO BENEFICENTE

16 - O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento oficial com foto (RG, CNH, IDENTIDADE PROFISSIONAL, CARTEIRA DE TRABALHO e PASSAPORTE).

16.1 - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim (carta escrita de forma manual ou digitada autorizando o terceiro, incluindo o nome completo e número do RG e CPF a retirar o kit, e com assinatura igual ao documento oficial com foto) com cópia de documento de identificação do inscrito.

16.2 - A empresa organizadora não se responsabiliza pela retirada dos kits nos casos em que houver apresentação de autorização específica mediante a demonstração de documento de identificação.

17 - No ato da retirada do Kit, o atleta ou o terceiro autorizado, deverá conferir seus dados que estarão na etiqueta do envelope que contém o chip, e caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a organização.

17.1 - A organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais e eventuais erros de apuração resultantes destes.

17.2 – Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

CAPÍTULO IV – DAS INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

18 - O horário de largada oficial da prova é às 05h00min do dia 26/10/2025.

19- Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão divulgadas pela locução do evento as instruções finais e verificar o seu portão de acesso conforme sua expectativa de performance para posicionar-se corretamente no seu espaço de largada.



20 - É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso escolhido (05km ou 10km) para a corrida. O percurso será disponibilizado abaixo, no site de inscrição de forma imersiva e interativa e nas redes sociais dos organizadores.

21 - A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de quaisquer recursos tecnológicos sem a prévia autorização por escrito dos organizadores.

22 - Recomendamos aos atletas a utilização de tênis para realização do percurso. Não nos responsabilizamos por possíveis acidentes aos atletas que estiverem descalços.

23 - O uso do número de peito é obrigatório, deverá ser usado visivelmente no peito sem rasura, mutilação ou alterações, durante todo o transcorrer da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

24 - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

25 - O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou os cavaletes que delimitarem essas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento dessas regras causará a desclassificação do atleta.

Parágrafo único: Com o intuito de se evitar a ocorrência de acidentes, será expressamente proibida a presença de animais nos percursos.

26 - O atleta que agir de modo a impedir ou a dificultar a progressão de outros participantes durante a prova estará passível de desclassificação.

27 - O atleta deve se retirar imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora, E ainda por outros membros da coordenação/staff no caso de extrapolar o tempo previsto (12min/km), mesmo em partes do percurso, de modo a preservar a segurança dos participantes e interdição do espaço destinado à corrida.

28 - A classificação da prova será realizada através de Sistema Eletrônico de Cronometragem, via chip, e o chip compõe o kit entregue ao atleta.

28.1 - O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.



28.2 - O uso do chip é obrigatório no transcorrer de toda a prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

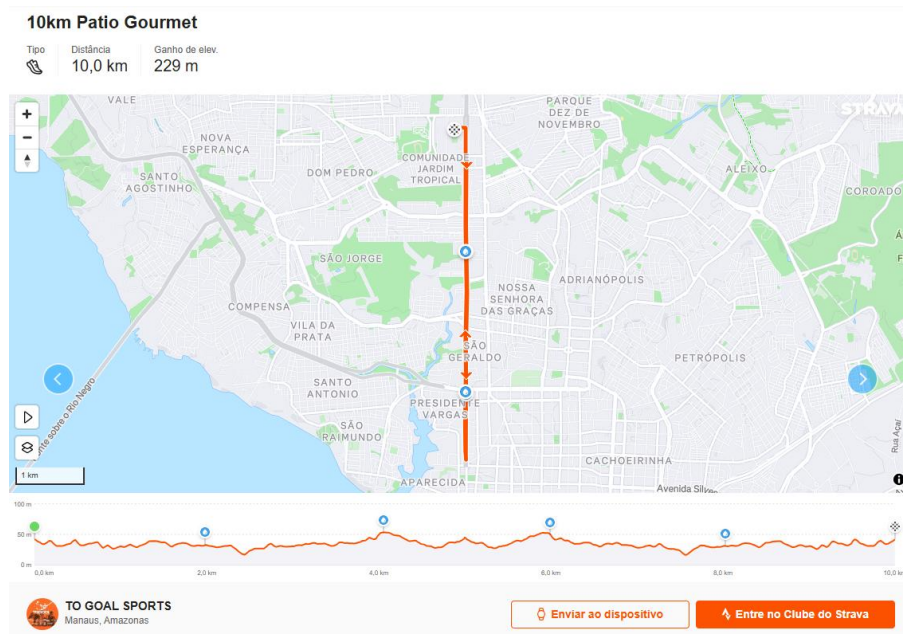
28.3 - O atleta que não retirar o seu chip na data e nos horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

28.4 - O chip é fixado no número de peito. A colocação do chip e número de peito é de responsabilidade do atleta, assim como as consequências decorrentes da não utilização ou da utilização inadequada do mesmo. A colocação incorreta poderá comprometer a classificação, não cabendo posterior recurso em caso de desclassificação ou não captação de sinal. A utilização inadequada do chip pelo atleta poderá acarretar a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora da responsabilidade da consequente não divulgação do resultado. Se houver dúvida, peça ajuda para alguém da organização.

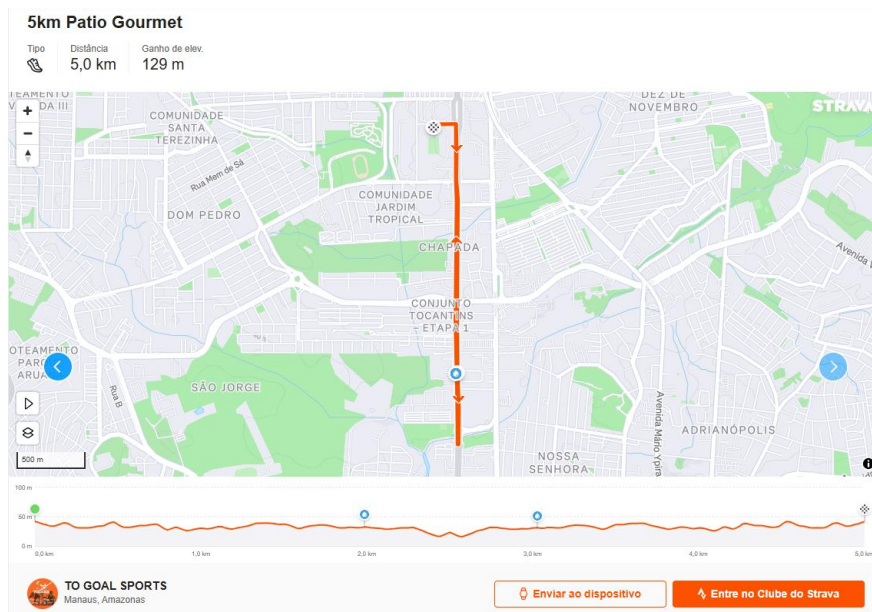
PERCURSO

29 - A concentração, largada e chegada será no portão leste da Arena da Amazônia localizada na Av Constantino Nery, 5001 – Flores, que será totalmente interditada para a corrida, e as distâncias a percorrer serão ao longo da avenida via canteiro central e terá identificação dos pontos de retorno de cada distância ao longo do percurso.

PERCURSO DE 10KM



PERCURSO DE 05KM



29.1 – O retorno do percurso de 05km será balizado, sinalizado e terá a identificação “RETORNO 05KM” e orientação do Staff e ponto de controle de passagem.

29.2 – O retorno do percurso de 10km será balizado, sinalizado e terá a identificação “RETORNO 10KM” e orientação do Staff e ponto de controle de passagem.

29.3 - O percurso poderá ser alterado mediante decisão técnica, força maior ou outros motivos, e será avisado com antecedência por e-mail, redes sociais e meios de comunicação em geral, sem prejuízo ao evento como um todo.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

30 - Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação e medalhas comestíveis (frutas e outros produtos comestíveis de patrocinadores, se for o caso, como barras de cereais, chocolates, sucos etc) e brindes pós-prova (se houver patrocinadores com este interesse).

30.1 - Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não tenham participado da corrida.

30.2 – Após apresentado pela locução do evento o resultado das classificações, a organização concederá 10min para contestação e ajustes se for o caso, e ainda para os atletas acima de 60 anos, em caso de não comparecimento ao pódio e o público presente não souber quem é o atleta para confirmar a veracidade de que foi o atleta que correu, o mesmo será desclassificado, e chamaremos o atleta seguinte para receber o troféu até termos a certeza de que não houve terceiros correndo no lugar dos idosos.



30.3 – Os 03 (três) primeiros colocados Masculino e Feminino de cada categoria por faixa etária para o percurso de 10km receberão troféu, a classificação será pelo tempo líquido.

30.4 – MEDALHAS TOP 100: Os 100 primeiros atletas masculino receberão uma medalha extra TOP 100 e as 100 primeiras atletas feminina receberão uma medalha extra TOP 100, tanto para o percurso de 10km quanto para o percurso de 5km e a classificação é por tempo líquido.

30.5 - Os 03 (três) primeiros colocados MASCULINO e FEMININO na CLASSIFICAÇÃO GERAL do percurso de 10km – Categoria Público Geral, receberão premiação em vale compras nos seguintes valores: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em vale compras para o primeiro colocado, R\$ 1.000,00 (mil reais) em vale compras para o segundo colocado, R\$ 700,00 (setecentos reais) em vale compras para o terceiro colocado, e ainda troféu, de acordo com a sua colocação, e não concorrem para a medalha TOP 100.

30.6 - Os 03 (três) primeiros colocados MASCULINO e FEMININO na CLASSIFICAÇÃO GERAL do percurso de 10km Categoria CADEIRANTES, receberão premiação em vale compras nos seguintes valores: R\$ 500,00 (quinhentos reais) em vale compras para o primeiro colocado, R\$ 300,00 (trezentos reais) em vale compras para o segundo colocado, R\$ 200,00 (duzentos reais) em vale compras para o terceiro colocado, e ainda troféu, de acordo com a sua colocação.

30.7 - Os 03 (três) primeiros colocados MASCULINO e FEMININO na CLASSIFICAÇÃO GERAL do percurso de 10km Categoria DEFICIENTES VISUAIS, receberão premiação em vale compras nos seguintes valores: R\$ 500,00 (quinhentos reais) em vale compras para o primeiro colocado, R\$ 300,00 (trezentos reais) em vale compras para o segundo colocado, R\$ 200,00 (duzentos reais) em vale compras para o terceiro colocado, e ainda troféu, de acordo com a sua colocação.

30.8 - Os 03 (três) primeiros colocados MASCULINO e FEMININO na CLASSIFICAÇÃO GERAL do percurso de 05km Categoria Público Geral, receberão premiação em vale compras nos seguintes valores: R\$ 800,00 (oitocentos reais) em vale compras para o primeiro colocado, R\$ 500,00 (quinhentos reais) em vale compras para o segundo colocado, R\$ 300,00 (trezentos reais) em vale compras para o terceiro colocado, e ainda troféu, de acordo com a sua colocação e não concorrem para a medalha TOP 100.

30.9 - As 03 (três) maiores EQUIPES em número de inscritos receberão premiação em vale compras nos seguintes valores: R\$ 3.000,00 (três mil reais) em vale compras para o primeiro colocado, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em vale compras para o segundo colocado, R\$ 1.000,00 (mil reais) em vale compras para o terceiro colocado, e ainda troféu, de acordo com a sua colocação.

30.10 - A premiação é uma cortesia do organizador do evento, estando sujeita à alteração ou ao cancelamento sem aviso prévio, que somente ocorrerá em caso de extrema situação ou força maior.



30.11 - A não retirada da premiação (troféu e brindes se houver) em até 72h após a publicação do resultado oficial, acarretará na perda do prêmio e os mesmos serão doados para eventos beneficentes.

CAPÍTULO VI – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

31 – Todos (as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

31.1 – Os ORGANIZADORES não se responsabilizarão pela saúde física dos atletas.

32 - O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

32.1 - A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

33 – Os ORGANIZADORES não têm responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

34 - O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

34.1 - Ao realizar a inscrição, o atleta atesta que tem condições físicas para realizar o percurso escolhido.

35 – Na largada/chegada e ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação com água.

36 - Será colocada à disposição dos participantes uma tenda/estrutura identificada como guarda-volumes apenas na região da Concentração/largada/chegada da prova.

36.1 - É recomendado ao atleta não deixar nenhum objeto de valor no guarda-volumes, já que a Comissão Organizadora não tem como controlar e se responsabilizar pelos itens que esse opte voluntariamente por deixar no local.

36.2 - A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os atletas venham a sofrer durante a participação do evento.



36.3 - O guarda volume será desativado 30 minutos após o término da corrida, devendo cada um dos usuários, portanto, recolher os seus volumes antes do referido prazo.

CAPÍTULO VII – DOS DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

37 - O(a) atleta que inscreve-se e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus às empresas e/ou parceiros responsáveis pela cobertura de mídia da corrida, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

38 - Todos os atletas, *staffs*, organizadores cedem no ato de sua inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e/ou para os parceiros desta, responsáveis pela cobertura de mídia da corrida.

39 - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

CAPÍTULO VIII – DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

40 - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

40.1 - Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

40.2 - Na hipótese de suspensão do evento esportivo NÃO haverá devolução do valor de inscrição.

41 - A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão por e-mail, redes sociais e pelo site oficial de inscrições da corrida.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

42 - A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.



43 - Não haverá reembolso, por parte dos organizadores, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

44 – Os Organizadores, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, poderão alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial das inscrições da corrida.

45 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

46 - A organização da prova se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento, a documentação do atleta para fins de comprovação da idade do mesmo.

47 - Serão utilizados banheiros químicos e guarda-volumes no local de largada / chegada da prova como suporte, apoio e conforto ofertada pela organização do evento. A organização recomenda que não sejam levados objetos de valor para a prova e que tais estruturas sejam utilizadas de forma civilizada e entendido que estão a disposição de todos os participantes.

48 - A organização é soberana e decidirá sobre os casos omissos deste regulamento e recursos que advirem, os quais deverão ser apresentados formalmente por escrito, até 20 minutos após a divulgação do resultado.

49 - Durante o pódio de premiação, o atleta somente poderá divulgar seus patrocinadores através de sua vestimenta (exemplo: boné, camiseta, calção, calça, tênis, agasalhos, todos estes em modelos comuns). Fica proibida a utilização de cartazes e banners entre outros para a divulgação de patrocinadores no pódio. Manifestações dessa natureza somente com autorização prévia da organização. O não cumprimento desse item resultará em desclassificação do atleta, bem como a devolução da premiação recebida. Será autorizada a utilização de bandeiras dos municípios, estados e país, conforme a legislação específica.

50 – A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidados.

CAPÍTULO X – PARA ASSESSORIAS ESPORTIVAS



51 - As assessorias interessadas que desejarem utilizar um espaço próprio no local do evento deverão entrar em contato com a Comissão Organizadora, que definirá o espaço a ser ocupado e os horários previamente definidos para montagem e desmontagem das estruturas.

52 - A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas que não fazem parte do MAPA DA ARENA é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

53 - Os interessados que solicitarem autorização e montarem tendas não poderão utilizar sistema de som que interfira no evento e não poderão ultrapassar os limites das áreas designadas pela ORGANIZAÇÃO.

54 - O cadastramento dos interessados na área monitorada ficará por conta da organização do evento. Dentro dessa área, não poderá haver publicidade conflitante com os patrocinadores do evento, comércio de produtos, serviços e exibição de material político.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO, para os devidos fins de direito, que:

1. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a TUDO O QUE ESTÁ ESTABELECIDO PELOS ARTIGOS DO REGULAMENTO DA PROVA.

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de competir nesta PROVA, não existindo nenhuma recomendação médica contrária à minha participação.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos que porventura eu venha a sofrer em decorrência da opção por participar.

4. Não portarei nem utilizarei nos locais do evento, percurso e entrega de kits, ou em qualquer outra área de visibilidade do evento, materiais publicitários, promocional ou político sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes e/ou das pessoas presentes no evento.

5. Compreendi e estou de acordo com TODOS OS ITENS deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando, assim, quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.